



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 082/2024.

Monte Santo de Minas, 1º de março de 2024.

Para Exmo.

Vereador Johnny Alexandre Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis quais as providências já foram tomadas em relação a criação do “Programa de Medidas Socioeducativas” no Município, conforme já requerido nos Requerimentos de nº 039/2021, 167/2022 e 122/2023.

JUSTIFICATIVA

Conforme já informado na resposta dos Requerimentos acima descritos, a elaboração do diagnóstico da situação do Município para criação do Programa de Medidas Socioeducativas já estaria em trâmite desde o mês de maio de 2022 e até a presente data nenhuma novidade foi ventilada em relação ao assunto.

Diante dos vários anos trabalhados como Conselheiro Tutelar percebi a grande necessidade da criação e execução de políticas públicas, entre elas está o atendimento às medidas socioeducativas prevista no artigo 112 do Estatuto da Criança e do adolescente, pois tal programa possui dupla função, sendo uma a de responsabilizar o adolescente desaprovando sua conduta delitiva e outra de garantir seus direitos dentro de um processo de integração social e comunitária, razões estas da minha insistência no pedido.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha

Vereador